

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1-INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao termo de referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação para suprir a necessidade de estruturação da Secretaria Municipal de Assistência Social e as Unidades de Atendimento que integram a rede socioassistencial pública do município de Oriximiná.

2-DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

A presente contratação, ora delineada, deverá se dar nos moldes normativos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fornecimento de mão de obra, peças, acessórios e materiais originais e/ou genuínos novos de acordo com as especificações e condições constantes no memorial descritivo.

4 – DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social no Município de Oriximiná, desempenha um papel essencial na execução de ações voltadas ao enfrentamento das situações de vulnerabilidade social, por meio da atuação contínua de suas unidades e programas. A extensão territorial significativa do município, aliada às dificuldades logísticas, impõe desafios consideráveis à execução de suas atividades.

Nesse contexto, a frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social é um recurso fundamental para o deslocamento das equipes técnicas, realização de atendimentos externos, visitas domiciliares, ações itinerantes, campanhas, cursos e demais iniciativas que compõem a rede socioassistencial pública, envolvendo unidades como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Cadastro Único (CadÚnico), Conselho Tutelar e demais projetos vinculados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Para assegurar a continuidade e eficiência desses atendimentos, torna-se imprescindível garantir que a frota esteja permanentemente em condições adequadas de funcionamento. Assim, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral dos veículos da Secretaria se faz necessária, incluindo o fornecimento de mão de obra, peças, acessórios e materiais originais e/ou genuínos novos, conforme especificações técnicas descritas no memorial descritivo.

O objetivo da contratação é garantir a disponibilidade e a segurança dos veículos utilizados nas ações socioassistenciais, minimizando riscos operacionais e evitando a interrupção dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade.

Como requisito de exigência para esta contratação será estabelecido ao fornecedor contratado a apresentação de todas as prerrogativas contidas neste Estudo Técnico Preliminar -ETP, Termo de Referência - TR, no edital e seus anexos.

Segue abaixo rol exemplificativo dos requisitos necessários para a contratação da empresa que irá fornecer o objeto deste estudo.

- A. Habilitação jurídica: a contratada deverá comprovar que está regularmente constituída como pessoa jurídica.
- B. Regularidade fiscal: a contratada deve comprovar que está em dia com suas obrigações fiscais, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.
- C. Regularidade trabalhista: A contratada deve comprovar que está em dia com suas obrigações trabalhistas, mediante certidões negativas de débitos trabalhistas ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.
- D. Regularidade Econômico Financeira: A contratada deve comprovar que está em dia com suas obrigações econômicas financeiras, mediante certidão negativa de falência.
- E. Atestado de capacidade técnica ou certidão, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter a contratada fornecido os produtos, de maneira satisfatória, compatíveis com o objeto.

F. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

G. A contratada deverá indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLV, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO, ESTIMATIVA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Foi realizado levantamento de mercado, no qual se verificou a existência de empresas especializadas na manutenção de frotas de veículos, com experiência comprovada na prestação de serviços a entes públicos. A contratação por meio de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO menor preço por LOTE, visa garantir a transparência, a competitividade e a obtenção da melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

A escolha da solução baseou-se na necessidade de assegurar a operação contínua da frota da Secretaria, com segurança, confiabilidade e em conformidade com as exigências técnicas e legais, garantindo o suporte logístico necessário à execução dos serviços socioassistenciais.

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa dos serviços de manutenção preventiva e corretiva foi definida com base nas demandas operacionais de toda a frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando a frequência de utilização, o desgaste natural e a necessidade de reposição de peças e materiais ao longo do ano de 2025.

As quantidades e os tipos de serviços, peças e insumos necessários foram dimensionados conforme levantamento realizado pelos setores competentes, de modo a garantir que todas as demandas da frota sejam atendidas de forma eficaz, segura e com observância das limitações orçamentárias.

8-Descrição dos itens:

LOTE I: 2078 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTID. PREVISTA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA GERAL: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral de VEÍCULOS LEVE : utilitário, caminhonete, e camioneta, com peso bruto total inferior ou igual a 3.500kg. Serviços: mecânica geral, elétrico, eletrônica, hidráulica, suspensão, instalação de acessórios, ar- condicionado, troca de óleos lubrificantes, filtro de óleo e aditivos, funilaria, pintura e outros.	Hora	40		
2	FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAIS E PEÇAS PARA USO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA GERAL DE VEÍCULOS: O fornecimento de Insumos, Materiais e Peças para uso na manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral de veículos leves. O valor estimado de saldo permitirá que a manutenção corretiva tenha o devido suporte de peças e sejam eficazes, não sendo objeto de disputa de lance e sendo utilizado quando for necessária a substituição de peças.	UNID.	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

LOTE II: 2080 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTID. PREVISTA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA GERAL: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral de VEÍCULOS LEVE : utilitário, caminhonete e camioneta, com peso bruto total inferior ou igual a 3.500kg. Serviços: mecânica geral, elétrico, eletrônica, hidráulica, suspensão, instalação de acessórios, ar- condicionado, troca de óleos lubrificantes, filtro de óleo e aditivos, funilaria, pintura e outros.	Hora	35		

2	FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAIS E PEÇAS PARA USO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA GERAL DE VEÍCULOS: O fornecimento de Insumos, Materiais e Peças para uso na manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral de veículos leves. O valor estimado de saldo permitirá que a manutenção corretiva tenha o devido suporte de peças e sejam eficazes, não sendo objeto de disputa de lance e sendo utilizado quando for necessária a substituição de peças.	UNID.	1	R\$18.000,00	R\$18.000,00
---	---	-------	---	--------------	--------------

LOTE III: 2082 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTID. PREVISTA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA GERAL: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral de VEÍCULOS LEVE: utilitário, caminhonete e camioneta, com peso bruto total inferior ou igual a 3.500kg. Serviços: mecânica geral, elétrico, eletrônica, hidráulica, suspensão, instalação de acessórios, ar-condicionado, troca de óleos lubrificantes, filtro de óleo e aditivos, funilaria, pintura e outros.	Hora	60		
2	FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAIS E PEÇAS PARA USO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA GERAL DE VEÍCULOS: O fornecimento de Insumos, Materiais e Peças para uso na manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral de veículos leves. O valor estimado de saldo permitirá que as manutenções corretivas tenham o devido suporte de peças e sejam eficazes, não sendo objeto de disputa de lance e sendo utilizado quando for necessária a substituição de peças.	UNID.	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00


Maike Teixeira Gemaque
Diretor Administrativo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 235/2025

LOTE IV: 2084 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTID. PREVISTA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA GERAL: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral de VEÍCULOS LEVE: utilitário, caminhonete e camioneta, com peso bruto total inferior ou igual a 3.500kg. Serviços: mecânica geral, elétrico, eletrônica, hidráulica, suspensão, instalação de acessórios, ar- condicionado, troca de óleos lubrificantes, filtro de óleo e aditivos, funilaria, pintura e outros.	Hora	90		
2	FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAIS E PEÇAS PARA USO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA GERAL DE VEÍCULOS: O fornecimento de Insumos, Materiais e Peças para uso na manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral de veículos leves. O valor estimado de saldo permitirá que as manutenções corretivas tenham o devido suporte de peças e sejam eficazes, não sendo objeto de disputa de lance e sendo utilizado quando for necessária a substituição de peças.	UNID.	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00

LOTE V: 2084 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTID. PREVISTA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA GERAL: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral de VEÍCULOS PESADO: micro ônibus. Serviços: mecânica geral, elétrico, eletrônica, hidráulica, suspensão, instalação de acessórios, ar- condicionado, troca de óleos lubrificantes, filtro de óleo e aditivos, funilaria, pintura e outros.	Hora	55		



Maíke Teixeira Gemaque
Diretor Administrativo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 235/2025

2	FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAIS E PEÇAS PARA USO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA GERAL DE VEÍCULOS: O fornecimento de Insumos, Materiais e Peças para uso na manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral de veículos pesado. O valor estimado de saldo permitirá que as manutenções corretivas tenham o devido suporte de peças e sejam eficazes, não sendo objeto de disputa de lance e sendo utilizado quando for necessária a substituição de peças.	UNID.	1	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
---	---	-------	---	---------------	---------------

LOTE VI: 2085 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTID. PREVISTA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA GERAL: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral de <u>VEÍCULOS LEVE</u> ; utilitário, caminhonete e camioneta, com peso bruto total inferior ou igual a 3.500kg. Serviços: mecânica geral, elétrico, eletrônica, hidráulica, suspensão, instalação de acessórios, ar-condicionado, troca de óleos lubrificantes, filtro de óleo e aditivos, funilaria, pintura e outros.	Hora	40		
2	FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAIS E PEÇAS PARA USO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA GERAL DE VEÍCULOS: O fornecimento de Insumos, Materiais e Peças para uso na manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral de veículos leves. O valor estimado de saldo permitirá que as manutenções corretivas tenham o devido suporte de peças e sejam eficazes, não sendo objeto de disputa de lance e sendo utilizado quando for necessária a substituição de peças.	UNID.	1	R\$25.000,00	R\$25.000,00

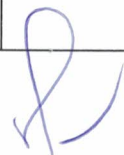

Maíke Teixeira Gemaque
Diretor Administrativo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 235/2025

LOTE VII: 2087 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTID. PREVISTA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA GERAL: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral de VEÍCULOS LEVE: utilitário, caminhonete e camioneta, com peso bruto total inferior ou igual a 3.500kg. Serviços: mecânica geral, elétrico, eletrônica, hidráulica, suspensão, instalação de acessórios, ar-condicionado, troca de óleos lubrificantes, filtro de óleo e aditivos, funilaria, pintura e outros.	Hora	30		
2	FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAIS E PEÇAS PARA USO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA GERAL DE VEÍCULOS: O fornecimento de Insumos, Materiais e Peças para uso na manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral de veículos leves. O valor estimado de saldo permitirá que as manutençõescorretivastenhão devido suporte de peças e sejam eficazes, não sendo objeto de disputa de lance e sendo utilizado quando for necessária a substituição de peças.	UNID.	1	R\$25.000,00	R\$25.000,00

LOTE VIII: 2087 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO

1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA GERAL: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral de MOTOCICLETA: , motocicleta de uso urbano, com motor a combustão de 4 tempos, cilindrada mínima de 150cc, partida elétrica, freios a disco (dianteiro) e a tambor (traseiro), câmbio manual com no mínimo 5 marchas, capacidade para dois ocupantes, tanque com capacidade mínima de 12 litros, sistema de suspensão adequado para vias urbanas e estradas não pavimentadas, troca de óleos lubrificantes, filtro de óleo e aditivos, funilaria, pintura e outros	Hora	30		
---	---	------	----	--	--


Maike Teixeira Gemaque
Diretor Administrativo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 235/2025

2	FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAIS E PEÇAS PARA USO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA GERAL DE VEÍCULOS: O fornecimento de Insumos, Materiais e Peças para uso na manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral de veículos leves. O valor estimado de saldo permitirá que as manutenções corretivas tenham o devido suporte de peças e sejam eficazes, não sendo objeto de disputa de lance e sendo utilizado quando for necessária a substituição de peças.	UNID.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
---	--	-------	---	---------------	---------------

Conforme relatado acima os itens 2 das tabelas dos lotes não serão utilizados para fins de concorrência do certame. O mencionado subitem foi estimado pela Administração para permitir o pagamento dos insumos, materiais e peças necessários à manutenção dos veículos

VEÍCULOS

<u>VEÍCULO/MODELO</u>	<u>PLACA</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>QTD</u>
L200-MARCA: MITSUBISHI	QDC5636	VEÍCULO LEVE	01
S10-MARCA: CHEVROLET	GGM5D17	VEÍCULO LEVE	01
S10-MARCA: CHEVROLET	GFH8F21	VEÍCULO LEVE	01
MOBI- MARCA: FIAT	RWP9B59	VEÍCULO LEVE	01
DOBLO-MARCA: FIAT	QDC4482	VEÍCULO LEVE	01
FORD KA -MARCA: FORD	QEN0698	VEÍCULO LEVE	01
VAN-MARCA: RENAULT	SEM PLACA	VEÍCULO LEVE	01
MICROÔNIBUS-MARCA: VOLARE	SEM PLACA	VEÍCULO PESADO	01
MOTOCICLETA FACTOR 150: YAMAHA	SZF8C54	MOTOCICLETA	01
MOTOCICLETA FACTOR 150: YAMAHA	SZF8C64	MOTOCICLETA	01

As quantidades informadas neste ETP possuem vinculação à demanda, em virtude da livre escolha da Administração. As quantidades são suficientes para atender as demandas das Secretarias Municipais e órgãos a ela vinculados neste ano 2025

9 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Considerando as características operacionais e a necessidade constante de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Oriximiná, conclui-se que a solução mais vantajosa e eficiente, sob os princípios da conveniência e oportunidade da Administração

Rua Lauro Sodré, 2163 - Bairro Santíssimo. Oriximiná - Pará
Contatos: (93) 99132-4487 / smas.pmo@oriximina.pa.gov.br

Maike Teixeira Gemaque
Diretor Administrativo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 235/2025

Pública, é a contratação de empresa especializada em serviços de mecânica geral, com fornecimento de peças, acessórios, materiais e mão de obra qualificada.

A prestação contínua e eficaz desses serviços é fundamental para assegurar a funcionalidade da frota utilizada nas ações socioassistenciais em toda a extensão do território municipal, muitas vezes de difícil acesso. Dessa forma, a contratação garantirá o pleno funcionamento das atividades institucionais, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade social.

A modalidade de licitação escolhida será o Pregão Eletrônico, por ser a mais eficiente, transparente e vantajosa no contexto das exigências da Administração Pública, permitindo ampla concorrência e melhores condições para a contratação pretendida

10- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais viável consiste na contratação de empresa especializada em serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva, abrangendo a frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social. A prestação dos serviços incluirá o fornecimento de mão de obra, peças, acessórios e materiais novos, originais e/ou genuínos, conforme especificado no memorial descritivo. Optou-se pelo Pregão Eletrônico, por se tratar de um serviço comum e previsível, o que viabiliza a definição de quantitativos fixos para a contratação e facilita o processo licitatório, garantindo a transparência, competitividade e a melhor relação custo-benefício para atender às necessidades da secretaria e suas unidades.

11 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos.

Frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado na presente contratação, observada que a disputa deverá ocorrer por 08 (oito) lotes, conforme Termo de Referência (TR).

12-DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Os resultados pretendidos com a contratação são:

- em relação à eficácia: garantia da plena operação da frota, assegurando o suporte logístico necessário às atividades finalísticas da Secretaria;
- quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos serviços, nesta Secretaria, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- com os serviços dos objetos buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

Espera-se com esta contratação que as demandas da Secretaria, possam ser atendidas nos eventos realizados. Quanto à contratação, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, uma vez que há concorrência entre as empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço por item, considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos

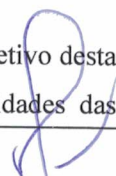
13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A Secretaria Municipal de Assistência Social apoia e coopera com iniciativas de sustentabilidade. Embora necessária para o suporte logístico de diversas atividades públicas, pode acarretar impactos ambientais diretos e indiretos. A empresa contratada deverá, entretanto, cumprir as normas ambientais vigentes e adotar práticas sustentáveis, minimizando qualquer possível impacto ambiental negativo, garantindo que os serviços ofertados sejam seguros e adequados às necessidades atendidas

14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido. A contratação dos serviços visa atender exclusivamente às necessidades das

Rua Lauro Sodré, 2163 - Bairro Santíssimo. Oriximiná - Pará
Contatos: (93) 99132-4487 / smas.pmo@oriximina.pa.gov.br



Maíke Teixeira Gemaque
Diretor Administrativo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 235/2025

famílias em situação de vulnerabilidade social. Não será gerado vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração Municipal, vedando-se qualquer relação de subordinação direta. A contratação tem como finalidade assegurar que as famílias atendidas recebam os materiais necessários com a máxima eficiência e segurança

15 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Contudo, o gestor e fiscal do contrato devem estar cientes dos procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos, conforme a Instrução Normativa SCI nº 03, que regulamenta a fiscalização e o acompanhamento das contratações públicas. A Secretaria requisitante indicará um servidor (a) para atuar como fiscal do contrato, garantindo que as condições estabelecidas no Termo de Referência sejam cumpridas integralmente, assegurando que os kits de auxílio natalidade sejam entregues conforme o especificado, de maneira eficiente e dentro dos prazos estabelecidos.

Fiscal de contrato: MAIKE TEIXEIRA GEMAQUE
Função: Diretor Administrativo
CPF: 025.642.192-76

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- elaboração de minuta do edital;
- realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- elaboração de minuta do contrato;
- encaminhamento do processo para análise jurídica;
- análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- publicação e divulgação do edital e anexos;
- resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- realização do certame, com suas respectivas etapas;
- realização de empenho; e
- assinatura e publicação do contrato.



Maíke Teixeira Gemaque
Diretor Administrativo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 235/2025

16 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO

Considerando a necessidade de garantir o pleno funcionamento e a segurança da frota de veículos utilizada nas atividades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como a existência de recursos orçamentários devidamente alocados para custear as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida. A manutenção preventiva e corretiva da frota, com fornecimento de mão de obra, peças, acessórios e materiais originais e/ou genuínos novos, é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade social. Trata-se de medida fundamental para a eficiência, economicidade e conservação do patrimônio público, além de contribuir diretamente para a execução das ações socioassistenciais desenvolvidas pelo órgão.

Oriximiná-PA, 11 de junho de 2025.

RENATA ABREU DO
NASCIMENTO
FONSECA:85831247287

Assinado de forma
digital por RENATA
ABREU DO NASCIMENTO
FONSECA:85831247287

Secretária Municipal de Assistência Social
Renata Abreu do Nascimento Fonseca
Decreto nº012/2025



Diretor Administrativo
Maike Teixeira Gemaque
Decreto nº235/2025

MAPA DE RISCOS

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fornecimento de mão de obra, peças, acessórios e materiais originais e/ou genuínos novos de acordo com as especificações e condições constantes no memorial descritivo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e as Unidades de Atendimento que integram a rede socioassistencial pública do município de Oriximiná, em consonância as quantidades e especificações constantes no Anexo II do Instrumento Convocatório.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1: PLANEJAMENTO DEFICIENTE

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: O prejuízo ao atendimento das demandas a Secretaria Municipal de Assistência Social e de suas Unidades de atendimento Socioassistenciais.

Ação preventiva: Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.

Responsável: Dep. de Planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ação de Contingência: Revisão de quantitativos

Responsável: Equipe de planejamento da contratação

RISCO 2: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem os requisitos e especificações necessárias, causando prejuízo ao atendimento das demandas a Secretaria Municipal de Assistência Social e de suas Unidades de atendimento Socioassistenciais.

Ação preventiva: Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.

Responsável: Dep. de Planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ação de Contingência: Refazer o Termo de Referência.

Responsável: Equipe de planejamento da contratação

RISCO 3: INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Dano: A não contratação do objeto licitado.

Ação preventiva: Planejamento financeiro para Contratações.

Responsável: Dep. de Planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ação de Contingência: Reprogramação de Planejamento financeiro

Responsável: Equipe de planejamento da contratação

RISCO 4: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Prejuízo ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e de suas Unidades de atendimento Socioassistenciais.

Ação preventiva: Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa.

Responsável: CPL

Ação de Contingência: Recessão contratual e reinício do processo licitatório

Responsável: CPL

FASE DA LICITAÇÃO

RISCO 1: DEFICIÊNCIAS DO ATO CONVOCATÓRIO; CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, PRAZOS E SANÇÕES, ENTRE OUTROS.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Finalização da Licitação.

Ação preventiva: Capacitação de servidores; incorporar as atualizações das legislações pertinentes a licitação; Estabelecer rotinas de revisão.

Responsável: CPL

Ação de Contingência: Suspensão da licitação ou paralização da licitação.

Responsável: CPL

GESTÃO/ EXECUÇÃO DO OBJETO

RISCO 1: ATRASO NA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Dano: Deficiência na entrega dos produtos licitados.

Ação preventiva: Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para entrega dos produtos.

Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social

Ação de Contingência: Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas de cada órgão.

Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social

RISCO 2: AQUISIÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DO MERCADO

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Dano ao erário

Ação preventiva: Pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, inciso III e IV.

Responsável: Setor de compras

Ação de Contingência: Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado.

Responsável: CPL

RISCO 3: FALTA DE EMPENHO VIGENTE PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO À CONTRATADA

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Fornecedor se recusar a realizar a entrega do produto licitado

Ação preventiva: Planejamento Financeiro



Maíke Teixeira Gemaque
Diretor Administrativo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 235/2025

Responsável: Setor de contabilidade

Ação de Contingência: Reservar os recursos com antecedência

Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social

RISCO 4: EXECUÇÃO DO OBJETO DA AQUISIÇÃO EM DESACORDO COM O ACORDADO

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Prejuízo ao erário

Ação preventiva: Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato; Fiscalização da entrega.

Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social

Ação de Contingência: Sanções e penalidades previstas no Contrato

Responsável: CPL

RISCO 5: DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E COM FGTS DA CONTRATADA.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Dano: Responsabilização subsidiária da Administração

Ação preventiva: Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato; Conhecimento dos termos contratuais; Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais; Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.

Responsável: Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.

Ação de Contingência: Conferência rotineira do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual

Responsável: Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.

MATRIZ DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS IDENTIFICADOS NA CONTRATAÇÃO

Probabilidade De Riscos: BAIXA: 0, MÉDIA: 2, ALTA: 8

GRAVIDADE NAS CONSEQUÊNCIAS



Maíke Teixeira Gemaque
Diretor Administrativo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 235/2025

Através da matriz, percebe-se que os riscos elencados poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esses riscos devem ser mitigados por meio de ações de prevenção registradas nesse documento, devendo serem aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

Considerando a evidente necessidade do serviço de manutenção dos veículos, para fazer frente às demandas desta Secretaria Municipal e seus setores, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente aquisição, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Após a realização do estudo foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da venda para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento e eventual e futura aquisição do serviço de manutenção dos veículos elencados.

Oriximiná, Pará, 11 de junho de 2025

RENATA ABREU DO
NASCIMENTO
FONSECA:858312472
87

Assinado de forma digital
por RENATA ABREU DO
NASCIMENTO
FONSECA:85831247287

Secretária Municipal de Assistência Social
Renata Abreu do Nascimento Fonseca
Decreto nº012/2025



Diretor Administrativo
Maike Teixeira Gemaque
Decreto nº235/2025